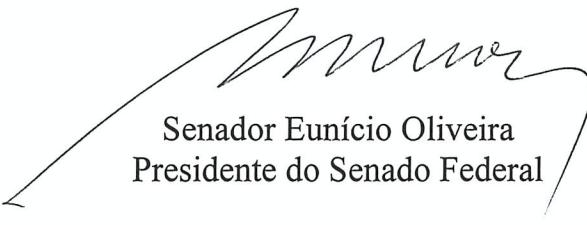


Mensagem nº 287 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2016 (PL nº 1.691, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Institui o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

